



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 38/2010

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUERÊDO FROTA,
Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva, Dr. Ireylande Prudente Saraiva e Dr. João Everardo Matos Biermann, para procederem à apuração dos fatos narrados na Representação – Administrativo Nº 107-75.2010.8.06.0026/0, devendo apresentar, ao final da instrução, parecer conclusivo cabível à espécie.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de maio de 2010.

**Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota
Corregedor Geral da Justiça**